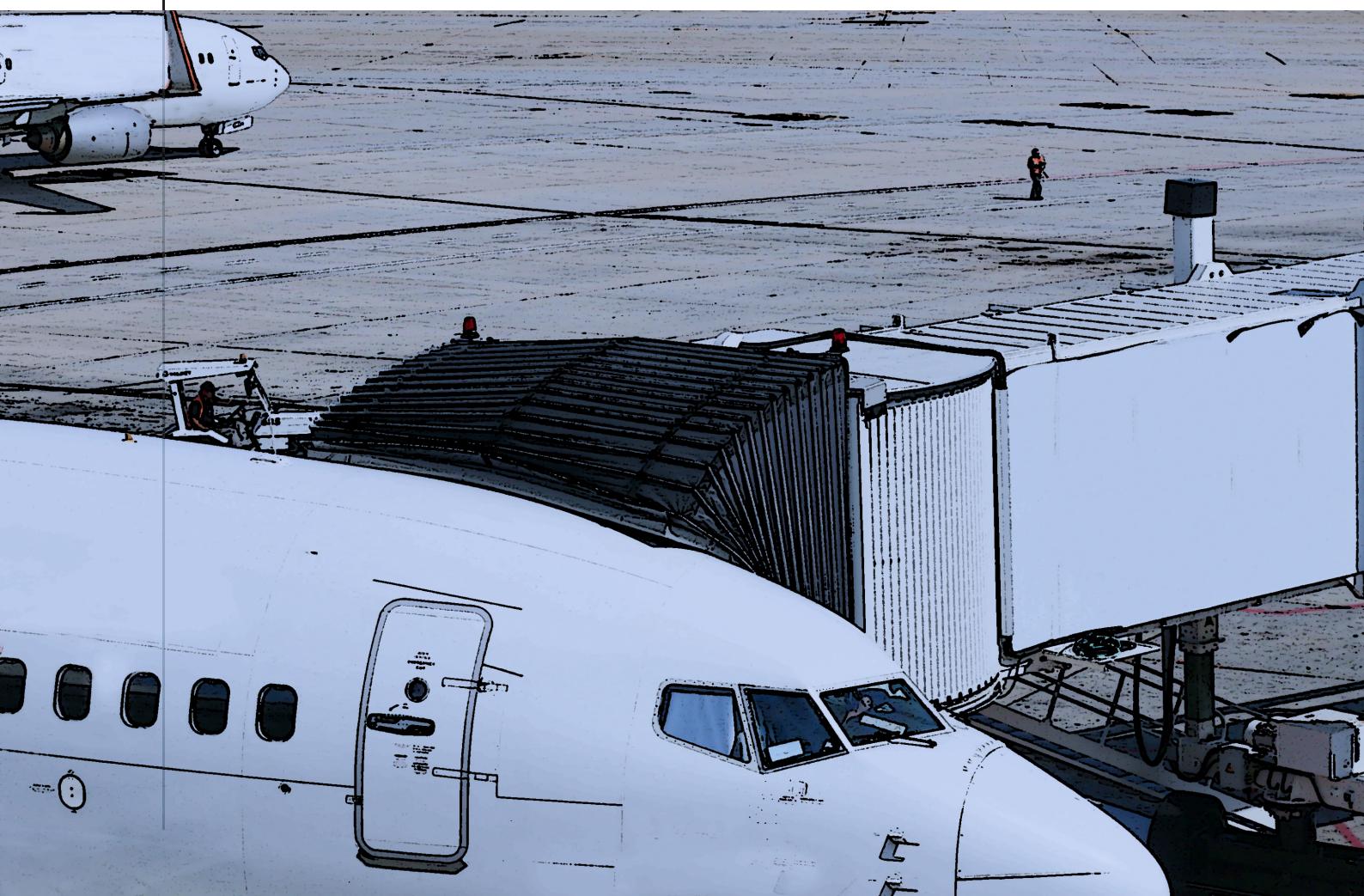


MANUAL DE

Coleta de Indicadores de Desempenho da Segurança Operacional



MANUAL DE

Coleta de Indicadores de Desempenho da Segurança Operacional



MANUAL DE COLETA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Superintendente: Fabio Faizi Rahnemay Rabbani

Gerente Técnico Responsável: Rodrigo Flório Moser

Equipe Técnica Responsável

Daniel Alves da Cunha

Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara

Gustavo Afonso Chaves de Brito

Othavio Luis de Sousa

Patrícia Vilela Marques

Saulo Henrique Silva Bezerra

Projeto gráfico e diagramação: Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

SUMÁRIO

Apresentação	6
Reporte de Eventos de Segurança Operacional (ESO)	7
Indicadores de Desempenho de Segurança Operacional (IDS0)	8
I – Definições Gerais	8
II – Classificação das Ocorrências	8
1. Ocorrência de solo	8
2. Ocorrência na área de movimento	8
III – Tipificação das Ocorrências	8
1. Colisão entre aeronaves	8
2. Colisão entre aeronave e veículo/equipamento/estrutura	9
3. Objetos estranhos (FOD)	9
4. Colisão entre veículo/equipamento/estrutura	10
IV – Ocorrências a serem Informadas pelo Operador Aeroportuário	11
V – Planilha Modelo	12
VI – Exemplos de Preenchimento da Planilha	14
1. Aba “OCORRÊNCIAS_DESCRIÇÃO”	14
2. Aba “OCORRÊNCIAS_RESUMO”	15
3. Aba “N° MOV. ANV.”	16
VII – Tutorial para Preenchimento da Planilha	17
VII – Tutorial para Preenchimento da Planilha	18

APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo trazer orientação acerca do cumprimento dos requisitos referentes ao reporte de Eventos de Segurança Operacional (ESO) contidos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 153, bem como guiar os operadores dos aeródromos na coleta de Indicadores de Desempenho da Segurança Operacional (IDSO).

REPORTE DE EVENTOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL (ESO)

O RBAC nº 153, nos termos do parágrafo 153.53(b)(2)(ix), estabelece que o Operador de Aeródromo deve se responsabilizar pelo reporte à ANAC de Eventos de Segurança Operacional (ESO). Os ESO são definidos nos termos no parágrafo 153.1(a)(26) como “acidentes, incidentes graves, incidentes, ocorrências de solo, ocorrências anormais ou qualquer situação de risco que cause ou tenha o potencial de causar dano, lesão ou ameaça à viabilidade da operação aeroportuária ou aérea”.

O parágrafo 153.57(d)(1) do RBAC define que os ESO caracterizados como Acidentes e Incidentes Aeronáuticos devem ser reportados à SIA em até 48h após sua ocorrência. Adicionalmente, o parágrafo 153.57(d) estabelece que o Operador de Aeródromo deve encaminhar à ANAC relatórios quadrimestrais do seu SGSO até o dia 20 dos meses de janeiro, maio e setembro.

Para certos tipos de ESO, a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, por meio de outros órgãos, quais sejam CENIPA e DECEA, tem acesso às informações reportadas, gerando duplicidade de dados na Agência e, por consequência, redução na qualidade das informações utilizadas no gerenciamento da segurança operacional da infraestrutura aeroportuária brasileira.

Sendo assim, com o objetivo de orientar e reduzir trabalho duplicado por parte dos operadores aeroportuários, recomenda-se aos operadores de aeródromo que sigam as orientações constantes na tabela abaixo:

Tipo de ESO	A quem reportar	Prazo	Forma de reporte
Acidente Aeronáutico	CENIPA / ANAC	CENIPA: De acordo com sua legislação	CENIPA: De acordo com sua legislação
Incidente Aeronáutico Grave		ANAC: Até 48h	ANAC: sgso.sia@anac.gov.br
Incidente Aeronáutico			
Ocorrências de Solo	ANAC (apenas os estabelecidos no programa IDSO)	ANAC: Até 4 meses	ANAC: Relat. quadrimestral
Outras ocorrências			

INDICADORES DE DESEMPENHO DE SEGURANÇA OPERACIONAL (IDSOP)

De acordo com a metodologia em vigor, as ocorrências devem ser classificadas e tipificadas.

Nos capítulos II e III são expostos os indicadores adotados, suas respectivas definições, fontes de dados, metodologia de coleta e observações complementares.

I – DEFINIÇÕES GERAIS

Área de manobras: parte do aeródromo utilizada para decolagem, pouso e taxiamento de aeronaves, excluindo-se o pátio de aeronaves.

Área de movimento: soma da área de manobras e do pátio de aeronaves.

II – CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Ocorrência de solo

Todo evento que envolva aeronave no solo, do qual resulte dano ou lesão, desde que não haja intenção de realizar voo, ou, havendo esta intenção, o(s) fato(s) motivador(es) esteja(m) diretamente relacionado(s) aos serviços de rampa, aí incluídos os de apoio e infraestrutura aeroportuários, sem qualquer contribuição da movimentação da aeronave por meios próprios ou da operação de qualquer um de seus sistemas.

Nota – As fontes de dados para este indicador contemplam ficha CENIPA 5C, registro no livro de ocorrências da Torre de Controle ou no livro de ocorrências do aeródromo, ou ainda formulário específico.

2. Ocorrência na área de movimento

Todo evento, dentro da área de movimento, que não envolva aeronave no solo, mas que possa estar ligada à sua operação.

III – TIPIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

1. Colisão entre aeronaves

Colisão envolvendo duas ou mais aeronaves. Este tipo de evento pode caracterizar uma ocorrência de solo (nesse caso, o operador deve incluir na planilha) ou pode acarretar em um acidente, incidente grave ou incidente aeronáutico (nesses casos, os dados serão coletados diretamente do CENIPA).

Nota – As fontes de dados para esse indicador contemplam ficha CENIPA 5C, registro no livro de ocorrências da Torre de Controle ou no livro de ocorrências do aeródromo, ou ainda formulário específico.

2. Colisão entre aeronave e veículo/equipamento/estrutura

Colisão envolvendo aeronave e equipamento ou aeronave e estrutura ou aeronave e veículos, na área de movimento. Esse tipo de evento pode caracterizar uma ocorrência de solo (nesse caso, o operador deve incluir na planilha). Ou pode acarretar em um acidente, incidente grave ou incidente aeronáutico (nesses casos, os dados serão coletados diretamente do CENIPA).

Nota 1 – As fontes de dados para esse indicador contemplam ficha CENIPA 5C, registro no livro de ocorrências da Torre de Controle ou no livro de ocorrências do aeródromo, ou ainda formulário específico.

3. Objetos estranhos (FOD)

A simples presença de objetos estranhos na área de manobras é considerada uma condição latente. Como não envolve aeronave, o operador deve incluir o evento na planilha e classificá-lo como ocorrência na área de movimento. Caso o objeto estranho seja fator contribuinte para um acidente, incidente grave ou incidente aeronáutico, os dados serão coletados diretamente do CENIPA.

Os níveis de severidade de FOD estão divididos em duas categorias:

- Categoria A: presença de FOD na pista de pouso e decolagem (coletado em unidades).
- Categoria B: presença de FOD na pista de táxi (coletado em unidades).

Nota 1 – Para fins de controle interno, o aeródromo poderá contabilizar esse indicador para outras áreas do lado ar.

Existem várias fontes de geração de FOD:

- **Infraestrutura aeroportuária:** fragmentos de pavimento deteriorado, material usado na implantação/ampliação/reforma de infraestrutura aeroportuária etc.;
- **Operação de aeronaves:** objetos ou materiais provenientes de manutenção de aeronaves, abastecimento, catering, limpeza de aeronaves, carregamento/descarregamento de cargas e bagagens;

- **Pertences pessoais:** canetas, bonés, fones de ouvido, credenciais ou qualquer objeto pessoal deixado inadvertidamente em locais inapropriados;
- **Eventos meteorológicos.**

Nota 2 – Em caso de fragmentos de asfalto provenientes de desagregação de pavimento, cada local de desagregação contará como uma ocorrência de FOD.

Nota 3 – As fontes de dados para este indicador contemplam registro no livro de ocorrências do aeródromo ou nas fichas de inspeção da área de movimento, ou ainda, formulário específico.

4. Colisão entre veículo/equipamento/estrutura

Colisão envolvendo veículo e equipamento, veículo e estrutura ou equipamento e estrutura, na área de movimento. Quando ocorrer esse tipo de evento, o operador deve classificá-lo como ocorrência na área de movimento, visto que não envolve aeronave.

Os níveis de severidade desse indicador estão divididos em duas categorias:

- Categoria A: colisão que tenha causado ferimento em pessoa(s) e/ou fatalidade.
- Categoria B: colisão que não tenha causado ferimento em pessoa(s).

Nota – As fontes de dados para esse indicador contemplam registro no livro de ocorrências do aeródromo ou formulário específico.

IV – OCORRÊNCIAS A SEREM INFORMADAS PELO OPERADOR AEROPORTUÁRIO

Com as alterações que ocorreram em 2016 no trabalho com IDSO, ficou acordado que a ANAC terá como base múltiplas fontes de dados dos indicadores, conforme consta na tabela a seguir.

Tipificação dos Eventos de Segurança Operacional (ESO)	Classificação dos Eventos de Segurança Operacional (ESO)				
	Acidente	Incidente Grave	Incidente	Ocorrência de Solo	Oc. na Área de Movimento
Colisão entre aeronaves	ES01 (CENIPA)	ES02 (CENIPA)	ES03 (CENIPA)	ES04 (Aeroporto)	
Incursão em pista – sev. A		ES05 (DECEA)			
Incursão em pista – sev. B		ES06 (DECEA)			
Incursão em pista – sev. C			ES07 (DECEA)		
Incursão em pista – sev. D			ES08 (DECEA)		
Colisão entre aeronave e veículo / equipamento / infraestrutura	ES09 (CENIPA)	ES010 (CENIPA)	ES011 (CENIPA)	ES012 (Aeroporto)	
Fauna (colisão com pássaros)	ES013 (CENIPA)	ES014 (CENIPA)	ES015 (CENIPA)		
Fauna (colisão com animais terrestres)	ES016 (CENIPA)	ES017 (CENIPA)	ES018 (CENIPA)		
Objetos estranhos (FOD) – sev. A	ES019 (CENIPA)	ES020 (CENIPA)	ES021 (CENIPA)		ES022 (Aeroporto)
Objetos estranhos (FOD) – sev. B	ES023 (CENIPA)	ES024 (CENIPA)	ES025 (CENIPA)		ES026 (Aeroporto)
Colisão entre veículo / equipamento / infraestrutura – sev. A					ES027 (Aeroporto)
Colisão entre veículo / equipamento / infraestrutura – sev. B					ES028 (Aeroporto)

Para o preenchimento da planilha modelo por parte do operador aeroportuário, devem ser considerados os eventos “ocorrência de solo” (ESO 4 e ESO 12) e “ocorrência na área de movimento” (ESO 22, ESO 26, ESO 27 e ESO 28) para fins de classificação. Além dos eventos “colisão entre aeronaves” (ESO 4), “colisão entre aeronave e veículo/equipamento/infraestrutura” (ESO 12), “objetos estranhos – FOD” (ESO 22 e ESO 26) e “colisão entre veículo/equipamento/infraestrutura” (ESO 27 e ESO 28) para fins de tipificação.

Os indicadores “acidente aeronáutico”, “incidente aeronáutico grave” e “incidente aeronáutico” não constam mais como opção para preenchimento da planilha, visto que esses dados serão coletados diretamente do CENIPA e tipificados pela ANAC.

O indicador “incursão em pista” não consta mais como opção para preenchimento da planilha, visto que esse dado será coletado diretamente do DECEA.

Os indicadores “perigo aviário (colisão)” e “animais na área de manobras (categoria A – colisão)” não constam mais como opção para preenchimento da planilha, visto que esses dados serão coletados diretamente do CENIPA.

Os indicadores “animais na área de manobras (categoria B – avistamento)” e “derramamento de combustível/óleo/fluido hidráulico” não constam mais como opção para preenchimento da planilha, visto que esses dados deixaram de fazer parte do escopo da análise de IDSO por parte da ANAC. Ou seja, o preenchimento deste tipo de ocorrência na planilha do aeroporto não é mais necessário. Ressalta-se que esses indicadores podem continuar sendo coletados pelos próprios operadores para fins de monitoramento e de gerenciamento internos.

V – PLANILHA MODELO

Um modelo de planilha para preenchimento dos dados coletados está disponível no sítio eletrônico da ANAC: www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/certificacao/sgso-aerodromos.

Na aba “OCORRÊNCIAS_DESCRIÇÃO”, as colunas deverão ser preenchidas com os seguintes dados:

- Data em que ocorreu o evento;
- Classificação da ocorrência;
- Tipificação da ocorrência;
- Resumo da ocorrência;
- Medidas adotadas.

Todas as ocorrências referentes aos indicadores devem ser preenchidas nessa aba em ordem cronológica e de modo cumulativo ao longo dos meses do ano de coleta (ou seja, haverá uma planilha por aeroporto). Ainda nessa aba, cada ocorrência deve ser preenchida em uma linha para fins de análise qualitativa dos eventos registrados.

Nas células da coluna “CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA” estão disponíveis as seguintes opções de preenchimento:

- ocorrência de solo;
- ocorrência na área de movimento.

Nas células da coluna “TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA” estão disponíveis as seguintes opções de preenchimento:

- colisão entre aeronave/veículo/estrutura;
- colisão entre aeronaves;
- colisão entre veículos/equipamentos/estrutura – severidade A;
- colisão entre veículos/equipamentos/estrutura – severidade B;
- objetos estranhos – severidade A;
- objetos estranhos – severidade B.

Nos casos em que não for possível escolher uma classificação e uma tipificação para uma determinada ocorrência, essa não deve ser incluída na planilha do aeroporto (exemplo: objeto estranho encontrado no pátio de manobras).

A qualquer momento poderá ser retificada a ocorrência, devendo-se sinalizar de forma positiva tal modificação na última coluna de preenchimento, denominada “RETIFICAÇÃO”.

Na aba “OCORRÊNCIAS_RESUMO” consta o cálculo automático da quantidade de eventos para cada classificação e para cada tipificação. Nessa aba, **não** há células a serem preenchidas pelo operador do aeroporto.

Na aba “Nº MOV. ANV.” deve ser informado o número de movimento de aeronaves (pousos + decolagem) em cada mês.

VI – EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA

1. Aba “OCORRÊNCIAS_DESCRIÇÃO”

1	AEROPORTO: SB_		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOOTADAS													
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falso O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a mecânica na direção do ônibus.														
15/01/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO	COLISÃO ENTRE AERONAVE E VÉHICULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA	Durante a manobra de saída do caminhão de comissaria em atendimento a aeronave XX-XXA da posição remota 4, o condutor colidiu com a asa da aeronave XX-XB estacionada na posição remota 5, causando o deslocamento vertical e arranhões na mesma.	Foi recolhida a credencial do condutor, para retirada do designativo para conduzir veículos pelo período de 30 dias. Além disso, o mesmo foi encaminhado para o curso de reciclagem de DDA.													
27/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEV. B	Durante a vistoria de rotina das TWY's, foi encontrado um saco plástico na TWY B.	O objeto foi imediatamente retirado da área de manobras, sendo registrado a ocorrência na planilha de controle específica.													
03/02/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Durante a movimentação do Trator TPR 0384 na via de serviço do pátio principal, houve a colisão entre uma escada sendo movimentada pelo trator e a estrutura da ponte de embarque 03, realizaram briefing com suas respectivas equipes para reforçar a atenção na condução de tratores com equipamentos rebocados.														
15/02/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO	COLISÃO ENTRE AERONAVES	A aeronave de matrícula XX-XXA, após o pouso na RWY 12, durante o taxiamento, foi orientada a prosseguir pelas TWY G,F,B e K para o pátio de estacionamento 3. Após a colisão entre uma escada sendo movimentada pelo trator e a estrutura da ponte de embarque 03, causando danos a escada e ao tubo da ponte de embarque.	Após a elaboração de AIS/PESO, adotaram-se as seguintes medidas: exclusão das posições mais críticas (X e Y) e restrição de entrada e saída de aeronaves de grande porte na TWY K.													
20/02/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEV. B	Durante a vistoria de rotina das TWY's, foi encontrado na entrada da rampa de contagem de peças durante a inspeção de aeronaves.	Foi realizada uma investigação de segurança operacional, por meio da qual identificou-se a origem do objeto. A empresa responsável pela peça foi notificada e se comprometeu a reforçar os procedimentos de contagem de peças durante a inspeção de aeronaves.													
01/03/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO	COLISÃO ENTRE AERONAVE E VÉHICULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA	No atendimento do serviço de comissaria na ACFT modelo A318, de matrícula XX-XXX, durante o recolhimento da rampa do caminhão pelo motorista, o comissário não aguardou o recolhimento total da rampa, vindo assim a colidir a porta da ACFT com a rampa do caminhão.	Equipe de manutenção da cia aérea foi acionada. Os envolvidos no evento participaram de reunião de CSO para tratar do assunto e mitigar os riscos para minimizar eventos futuros, e realizaram curso de reciclagem de SESO.													
08/03/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEV. A	Foram encontradas duas pipas na cabeceira da pista principal.														
23/03/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. A	Durante a movimentação do Trator TPR 1613 na via de serviço do pátio principal, houve o atropelamento de um colaborador seguido de posterior colisão do trator com estrutura da ponte de embarque 03.	Foi recolhida a credencial do condutor para que o mesmo realizasse o curso de reciclagem de DDA. A equipe de segurança operacional e houve palestra sobre o assunto para os colaboradores.													
04/04/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO	COLISÃO ENTRE AERONAVE E VÉHICULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA	Durante o atendimento, a aeronave de matrícula XX-XXX estacionada na posição 01 do pátio principal, o rebocador 666 colidiu com a aeronave. Houve danos na aeronave e no equipamento.														
07/04/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Ao realizar manobra em marcha à ré, para sair do envelope da posição nº 15, o condutor do ambulift não percebeu a presença de um ônibus estacionado, que aguardava atendimento na posição nº 14, e colidiu a lateral direita do equipamento no protetor de escapamento do ônibus. Não houve vítimas e nenhum dos veículos transportava passageiros no momento.														
29/04/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEV. B	Durante a inspeção de operações na área de movimento, foi encontrado um pedaço de madeira na TWY B.	O objeto foi imediatamente retirado da área de manobras, sendo registrado a ocorrência na planilha de controle específica.													

2. Aba "OCORRÊNCIAS_RESUMO"

(NÃO SERÁ PREENCHIDA PELO OPERADOR DE AEROPORTO)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS EM CADA MÊS										
				FEVEREIRO	MARÇO					
						CLASSIFICAÇÃO				
1	2	3	4	JANEIRO		TIPIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31	32	33		
34	35	36	37	38	39	40	41	42		
43	44	45	46	47	48	49	50	51		
52	53	54	55	56	57	58	59	60		
61	62	63	64	65	66	67	68	69		
71	72	73	74	75	76	77	78	79		
81	82	83	84	85	86	87	88	89		
91	92	93	94	95	96	97	98	99		
101	102	103	104	105	106	107	108	109		
111	112	113	114	115	116	117	118	119		
121	122	123	124	125	126	127	128	129		
131	132	133	134	135	136	137	138	139		
141	142	143	144	145	146	147	148	149		
151	152	153	154	155	156	157	158	159		
161	162	163	164	165	166	167	168	169		
171	172	173	174	175	176	177	178	179		
181	182	183	184	185	186	187	188	189		
191	192	193	194	195	196	197	198	199		
201	202	203	204	205	206	207	208	209		
211	212	213	214	215	216	217	218	219		
221	222	223	224	225	226	227	228	229		
231	232	233	234	235	236	237	238	239		
241	242	243	244	245	246	247	248	249		
251	252	253	254	255	256	257	258	259		
261	262	263	264	265	266	267	268	269		
271	272	273	274	275	276	277	278	279		
281	282	283	284	285	286	287	288	289		
291	292	293	294	295	296	297	298	299		
301	302	303	304	305	306	307	308	309		
311	312	313	314	315	316	317	318	319		
321	322	323	324	325	326	327	328	329		
331	332	333	334	335	336	337	338	339		
341	342	343	344	345	346	347	348	349		
351	352	353	354	355	356	357	358	359		
361	362	363	364	365	366	367	368	369		
371	372	373	374	375	376	377	378	379		
381	382	383	384	385	386	387	388	389		
391	392	393	394	395	396	397	398	399		
401	402	403	404	405	406	407	408	409		
411	412	413	414	415	416	417	418	419		
421	422	423	424	425	426	427	428	429		
431	432	433	434	435	436	437	438	439		
441	442	443	444	445	446	447	448	449		
451	452	453	454	455	456	457	458	459		
461	462	463	464	465	466	467	468	469		
471	472	473	474	475	476	477	478	479		
481	482	483	484	485	486	487	488	489		
491	492	493	494	495	496	497	498	499		
501	502	503	504	505	506	507	508	509		
511	512	513	514	515	516	517	518	519		
521	522	523	524	525	526	527	528	529		
531	532	533	534	535	536	537	538	539		
541	542	543	544	545	546	547	548	549		
551	552	553	554	555	556	557	558	559		
561	562	563	564	565	566	567	568	569		
571	572	573	574	575	576	577	578	579		
581	582	583	584	585	586	587	588	589		
591	592	593	594	595	596	597	598	599		
601	602	603	604	605	606	607	608	609		
611	612	613	614	615	616	617	618	619		
621	622	623	624	625	626	627	628	629		
631	632	633	634	635	636	637	638	639		
641	642	643	644	645	646	647	648	649		
651	652	653	654	655	656	657	658	659		
661	662	663	664	665	666	667	668	669		
671	672	673	674	675	676	677	678	679		
681	682	683	684	685	686	687	688	689		
691	692	693	694	695	696	697	698	699		
701	702	703	704	705	706	707	708	709		
711	712	713	714	715	716	717	718	719		
721	722	723	724	725	726	727	728	729		
731	732	733	734	735	736	737	738	739		
741	742	743	744	745	746	747	748	749		
751	752	753	754	755	756	757	758	759		
761	762	763	764	765	766	767	768	769		
771	772	773	774	775	776	777	778	779		
781	782	783	784	785	786	787	788	789		
791	792	793	794	795	796	797	798	799		
801	802	803	804	805	806	807	808	809		
811	812	813	814	815	816	817	818	819		
821	822	823	824	825	826	827	828	829		
831	832	833	834	835	836	837	838	839		
841	842	843	844	845	846	847	848	849		
851	852	853	854	855	856	857	858	859		
861	862	863	864	865	866	867	868	869		
871	872	873	874	875	876	877	878	879		
881	882	883	884	885	886	887	888	889		
891	892	893	894	895	896	897	898	899		
901	902	903	904	905	906	907	908	909		
911	912	913	914	915	916	917	918	919		
921	922	923	924	925	926	927	928	929		
931	932	933	934	935	936	937	938	939		
941	942	943	944	945	946	947	948	949		
951	952	953	954	955	956	957	958	959		
961	962	963	964	965	966	967	968	969		
971	972	973	974	975	976	977	978	979		
981	982	983	984	985	986	987	988	989		
991	992	993	994	995	996	997	998	999		
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009		
1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019		
1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029		
1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039		
1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049		
1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059		
1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069		
1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079		
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089		
1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099		
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109		
1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119		
1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129		
1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139		
1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149		
1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159		
1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169		
1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179		
1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189		
1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199		
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209		
1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	</	

3. Aba "Nº MOV. ANV."

A	B	
MÊS	Nº MOVIMENTO AERONAVES	
1		
2	JANEIRO	1.500
3	FEVEREIRO	1.460
4	MARÇO	1.999
5	ABRIL	1.872
6	MAIO	
7	JUNHO	
8	JULHO	
9	AGOSTO	
10	SETEMBRO	
11	OUTUBRO	
12	NOVEMBRO	
13	DEZEMBRO	

VII – TUTORIAL PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA

Passo 1. Preenchimento da data em que houve a ocorrência. (Coluna: DATA)

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.	O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no pátio de manobras.	

Passo 2. Preenchimento da classificação da ocorrência. (Coluna: CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA)

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.	O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no pátio de manobras.	

OBS: Essa coluna não deverá ser preenchida manualmente. O preenchimento deverá ser feito a partir de uma lista com duas opções pré-definidas (conforme consta acima no guia), que aparecem ao selecionar a célula e clicar sobre a caixa que surgirá em seguida, conforme imagem abaixo.

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO DE SOLO	Colisão de saída do caminhão de comissaria em atendimento durante a manobra de saída da posição remota 4, o condutor colidiu com a asa da aeronave XXX-XB estacionada na posição remota 5, causando o deslocamento vertical e arranhões na mesma.	O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no pátio de manobras.	

Passo 3. Preenchimento da tipificação da ocorrência. (Coluna: TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA)

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.	O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no pátio de manobras.	

OBS: Essa coluna não deverá ser preenchida manualmente. O preenchimento deverá ser feito a partir de uma lista com seis opções pré-definidas (conforme consta acima no guia), que aparecem ao selecionar a célula e clicar sobre a caixa que surgirá em seguida, conforme imagem abaixo.

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE AEROMÓVEIS E VÉHICULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.	O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no pátio de manobras.	

Passo 4. Preenchimento do resumo da ocorrência. (Coluna: RESUMO_OCORRÊNCIA)

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.

DATA	CLASSIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA	MEDIDAS_ADOITADAS	RETIFICAÇÃO
15/01/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	Colisão de saída do caminhão de comissaria em atendimento durante a manobra de saída da posição remota 4, o condutor colidiu com a asa da aeronave XXX-XB estacionada na posição remota 5, causando o deslocamento vertical e arranhões na mesma.	O condutor foi reorientado a credencial do condutor, para retirada do designativo para conduzir veículos pelo período de 30 dias. Além disso, o mesmo foi encaminhado para o curso de reciclagem de DDA.	

Passo 5. Preenchimento das medidas adotadas referentes a ocorrência. (Coluna: **MEDIDAS_ADOTADAS**)

DATA		CLASIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA		RESUMO_OCORRÊNCIA		MEDIDAS_ADOITADAS	
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B		Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.		O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no âmbito de manobras.	RETIFICAÇÃO
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B		Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.		O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no âmbito de manobras.	RETIFICAÇÃO

Passo 6. Preenchimento de retificação, caso necessário. (Coluna: **RETIFICAÇÃO**)

DATA		CLASIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA		RESUMO_OCORRÊNCIA		MEDIDAS_ADOITADAS	
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B		Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.		O condutor foi reorientado quanto aos procedimentos corretos a serem adotados no âmbito de manobras.	RETIFICAÇÃO

Após a inclusão das ocorrências na planilha, é importante sempre verificar se elas estão sendo corretamente contabilizadas na aba **OCORRÊNCIAS_RESUMO**, já que nessa aba é realizado o cálculo automático da quantidade de ocorrências mensais (divididas por classificação e tipificação), que depende da validade dos dados inseridos na planilha. Realizar esta verificação periodicamente pode ajudar a identificar eventuais erros de classificação e tipificação ocorridos durante o cadastro das ocorrências.

Exemplo: Verificação da quantidade de ocorrências cadastradas em uma planilha no mês de Janeiro.

DATA	CLASIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	TIPIFICAÇÃO_OCORRÊNCIA	RESUMO_OCORRÊNCIA		MEDIDAS_ADOITADAS
			OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	COLISÃO ENTRE VÉHICULOS/EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA - SEV. B	
08/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO			Colisão de um ônibus com a torre de iluminação, devido falha mecânica na direção do ônibus.	
15/01/2017	OCORRÊNCIA DE SOLO			Durante a manobra de saída do caminhão de comissaria em direção a aeronave XX-XXX, o condutor colidiu com a asa da aeronave XX-XXX estacionada na posição remota 5, causando o deslocamento vertical e arranhões na mesma.	Foi recolhida a credencial do condutor, para retirada do designativo colídu com a asa da aeronave XX-XXX estacionada na posição remota 5, causando o deslocamento vertical e arranhões na mesma.
27/01/2017	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO			Durante a vistoria de rotina das TWY's, foi encontrado um saco plástico na TWY B.	O objeto foi imediatamente retirado da área de manobras, sendo registrado a ocorrência na planilha de controle específica.

TIPIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO_OCORRÊNCIA		MEDIDAS_ADOITADAS
		OCORRÊNCIA DE SOLO	OCORRÊNCIA NA ÁREA DE MOVIMENTO	
COLISÃO ENTRE AERONAVE E VEÍCULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA	COLISÃO ENTRE AERONAVES	1	0	
COLISÃO ENTRE AERONAVES	COLISÃO ENTRE AERONAVES	0	0	
COLISÃO ENTRE VEÍCULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA - SEVERIDADE A	COLISÃO ENTRE VEÍCULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA - SEVERIDADE A	0	0	
VEÍCULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA - SEVERIDADE B	VEÍCULO/EQUIPAMENTO/ESTRUTURA - SEVERIDADE B	1	0	
OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEVERIDADE A	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEVERIDADE A	0	0	
OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEVERIDADE B	OBJETOS ESTRANHOS (FOD) - SEVERIDADE B	1	1	

